

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI Nº 013/81.-

HOMOLOGA CRÉDITOS E ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 325/79.

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que
o Poder Legislativo homologa e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam homologados os seguintes Créditos suplementares abaixo discriminados:
mês de Setembro de 1979

00 - Câmara de Vereadores:	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de custeio	
3130 - Serviços de terceiros	
3131 - Remuneração de serviços pessoais	Cr\$ 1.240,00
01 - Gabinete do Prefeito	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de custeio	
3130 - Serviços de terceiros	
3132 - Outros serviços e encargos	Cr\$ 10.000,00
04- Departamento de Obras, Transportes e serviços urbanos	
4000 - Despesas de capital	
4300 - Transferências de Capital	
4350 - Amortização da dívida interna	
4351 - Amortização da dívida contratada	Cr\$ 279.811,90

mês de Novembro de 1979.

04 - Departamento de Obras, transportes e serviços urbanos	
3000 - Despesas correntes	
3200 - Transferências correntes	
3260 - Encargos da Dívida contratada	
3261 - Juros da dívida contratada	Cr\$ 40.000,00

mês de Dezembro de 1979

00 - Câmara de Vereadores	
3000 - Despesas de custeio, digo correntes	
3100 - Despesas de custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pagamento do pessoal da Câmara	Cr\$ 10.550,00
3200 - Transferências correntes	
3250 - Transferências a pessoas	
3253 - Salário Família	Cr\$ 421,60
01 - Gabinete do Prefeito	
3000 - Despesas correntes	
3100 - Despesas de custeio	
3130 - Serviços de terceiros	
3132 - Outros serviços e encargos	Cr\$ 2.035,00
02 - Departamento de Administração e Finanças	
3000 - Despesas correntes	
3100 - Despesas de custeio	
3130 - Serviços de terceiros	
3132 - Outros serviços e encargos	Cr\$ 460,50
03-- Departamento de Educação, Saúde e Assist. Social	
3200- Transferências Correntes	
3250 - Transferências a Pessoas	
3253 - Salário Família	Cr\$ 2.234,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

Art. 2º - Fica igualmente homologado o crédito Adicional (Especial) aprovado pela Lei nº 325/79 de 25/10/79

Cr\$ 145.000,00

Art. 3º - Para fazer face as despesas acima discriminadas, ficam anuladas as seguintes dotações:

Mês de setembro /79

03 - Departamento de Educação, Saúde e Assist. Social.

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 15.700,00

3259 - Outras Transferências a Pessoas

Cr\$ 5.011,90

04 - Deptº. Transportes, Obras e Serv. Urbanos

3100 - Despesas de Custeios

3130 - Serviços de Terceiros

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Cr\$ 16.800,00

3200 - Transferências Correntes

3260 - Encargos da Dívida Interna

3262 - Outros Serv. da Dívida Contratada

Cr\$ 1,240,00

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 252.300,00

Mês de Novembro/79

04 - Deptº Obras Transporte e Serv. Urbanos

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimento

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 140.000,00

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortização da Dívida interna

4351 - Amortização da Dívida Contratada

Cr\$ 45.000,00

Mês de Dezembro/79

01 - Gabinete do Prefeito

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3113 - Obrigações Patronais

Cr\$ 15.701,90

Art. 4º - Fica alterado o artigo 2º da Lei 325/79 de 25/10/79, que refere-se a a cobertura da despesa deste crédito: Dotação 0020307021 no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e a dotação 0010307020 no valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) passando a ter a seguinte re

dação:

04 - Deptº. de Obras, transportes e serviços urbanos

4000 - despesas de capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 100.000,00

4300 - Transferências de capital

4350 - Amortização da dívida interna

4351 - Amortização da dívida contratada

Cr\$ 45.000,00

Art. 5º - Ficaz revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 12 de agosto de 1981.-

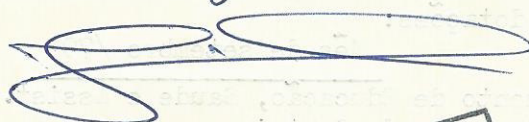

Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.

PARECER:

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas estudando o presente Projeto de Lei opina favorável a sua aprovação.

S.S. em 12/08/81

x Pedro Jacob Kleis

x 

x 

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 12/8/1981.


CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

Sessão do Dia 12/8/1981


CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

Sessão do Dia ____/____/19____

Aprovado por unanimidade de votos
em sua ____ a. discussão.
Data ____/____/19____.